DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

www.itirapina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ITIRAPINA	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	2
Convocação	2
Licitações e Contratos	3
Atas de Sessões	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itirapina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itirapina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itirapina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itirapina
CNPJ 46.313.714/0001-50
Avenida Um, 106
Telefone: (19) 3575-9000
Site: www.itirapina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itirapina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itirapina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

PODER EXECUTIVO DE ITIRAPINA

Concursos Públicos/Processos Seletivos | **Convocação**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA
Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46
CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: 384.070.017.115
FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

CONVOCAÇÃO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO PUBLICO Nº 001/2020

A Profª. Mari Leila Bacciotti, Secretária da Assistência e Desenvolvimento Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, , **CONVOCA** os candidatos aprovados e classificados no Processo de Credenciamento para Contratação de Oficineiros / Facilitadores Sociais para execução de projetos da Secretaria da Assistência e Desenvolvimento Social, atendendo as necessidades da referida Secretaria:

Lote 3 – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos / Jiu Jitsu

- **Visitadores:**

Nome	Classificação
Marcelo Thadeu Fidencio	1º

A Aprovada pelo Processo de Credenciamento nº 001/2020 – Processo Administrativo nº 139/2020, para apresentação dos documentos conforme Edital para contratação e terão o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação da convocação para apresentar a documentação exigida, conforme consta no Edital.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Itirapina, 21 de agosto de 2020.

Mari Leila Bacciotti
Secretária Municipal da Assistência e Desenvolvimento social

Licitações e Contratos | **Atas de Sessões**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA
Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46
CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: 384.070.017.115
FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

Proc. Adm. nº 209/2020
Folha

ATA DE SESSÃO PUBLICA

Processo Administrativo nº 209/2020 – Chamamento Público nº 001/2020 – Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para o atendimento ao Programa Nacional De Alimentação Escolar – PNAE na educação básica do Município de Itirapina que compreende a educação infantil, ensino fundamental, ensino médio e educação de jovens e adultos; as quantidades constantes são apenas estimativas para 12 meses, não se obrigando a administração municipal pela aquisição de seu total.

Aos vinte e quatro do mês de agosto de dois mil e vinte (24/08/2020), às oito horas e trinta minutos (08h 30min), a Comissão Permanente de Licitações designada pelo decreto municipal nº 3.586, de 17 de julho de 2020, juntado nos autos, sendo essa: Eliane Ap. Martins Garcia, Gabrielle Cristina Sales, Luana Gonçalves da Silva, Maira Godoy Gobbi e Michelly Giovanna Vigatto reuniram-se para realizar a sessão pública do processo licitatório em referência.

Pela segunda vez publicado o certame, não houve manifestação pelos interessados que retiraram o Edital de pedidos de esclarecimentos para o mesmo. Em data e horário pré-determinado no Edital, protocolaram os envelopes:

1) Cooperativa dos Agricultores Familiares do Sudoeste -SP (COAFASO), inscrita no CNPJ nº 21.825.150/0001-04;

2) Associação dos produtores rurais assentados do projeto de desenvolvimento sustentável 21 de Dezembro e Região - APADER, inscrita no CNPJ nº 20.268.436/0001-73;

3) Cooperatia dos Agricultores de São Carlos e Região (COASCRE), inscrita no CNPJ nº 29.599.422/0001-07;

A presidente junto à comissão rubricou os credenciamentos e os lacres, confirmando a inviolabilidade dos envelopes protocolados, em prosseguimento, passou à abertura dos envelopes, disponibilizando os documentos para exame, rubrica e manifestações quanto aos mesmos.

Quanto ao Credenciamento: foi realizado no prédio da Prefeitura Municipal, fica credenciado a se manifestar o representante Fernando Nunes Bandeira, portador do CPF nº 373.004.508-30, da cooperativa APADER; Otavio Roberto, portador do CPF nº 033.344.188-55, da cooperativa COASCRE.

Quanto a Documentação de Habilitação: analisado a documentação apresentada nos envelopes a presidente junto à comissão constataram que a DAP Jurídica apresentadas foram emitidas com data superior aos últimos 60 dias, realizada a diligência no site http://smap14.mda.gov.br/extratodap/PesquisarDAP?Token=dGlwbz1KdXJpZGljYQ==, assim seguem todas as proponentes HABILITADAS no certame.

Quanto ao Projeto de Venda: A presidente em prosseguimento, passou à análise dos projetos de venda, disponibilizando os projetos para exame, rubrica e manifestações quanto aos mesmos, conforme item "06. Dos Critérios Para Fins De Julgamento Do Projeto De Venda" do edital e seus subitens, e como critério de prioridade em conformidade com o Art. 25, §5º da Resolução nº04, de 02 de abril de 2015, ficam **classificados** as proponentes:

1º) Cooperativa dos Agricultores Familiares do Sudoeste -SP (COAFASO); Reforma Agraria 100% – Assentados – Botucatu 121,6 Km.

2º) Associação dos produtores rurais assentados do projeto de desenvolvimento sustentável 21 de Dezembro e Região- APADER; Reforma Agraria 85,71 % – Assentados – Descalvado 62,5 km.

3º) Cooperatia dos Agricultores de São Carlos e Região (COASCRE); Reforma Agraria – Assentados 13,73 % – São Carlos 40 Km.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA
Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46
CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: 384.070.017.115
FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

Proc. Adm. nº 209/2020
Folha

Quanto à Tabela de Quantidade por Quilogramas de Alimentos por Agricultores:

Item	Alimentos	Qtd Total Kg	COAFASO	APADER	COASCRE
1	Abobrinha brasileira	1.200	1200	x	x
2	Abóbora paulista	500	500	x	Não Produz
3	Acelga	1.300	1300	x	x
4	Alface	1.300	1300	x	x
5	Almeirão	400	400	x	x
6	Beterraba	50	50	x	x
7	Brócolis	250	250	x	x
8	Cenoura	1.300	1300	x	x
9	Cheiro verde	300	300	x	x
10	Chicória	1.000	1000	x	x
11	Couve	50	50	x	x
12	Couve flor	200	200	Não Produz	x
13	Mandioca embalada	300	300	x	x
14	Milho verde (espiga)	200	Não Produz	Não Produz	200
15	Repolho	1.300	1.300	x	x
16	Rúcula	200	Não Produz	Não Produz	200
17	Tomate Salada	5.000	5000	x	x
18	Vagem	50	50	x	Não Produz
19	Abacate	500	Não Produz	500	x
20	Abacaxi	1.400	Não Produz	1400	x
21	Banana nanica	9.000	9000	x	x
22	Banana prata	2.000	2000	x	Não Produz
23	Goiaba	500	Não Produz	Não Produz	500
24	Laranja Pêra	2.500	Não Produz	Não Produz	2500
25	Limão	150	Não Produz	150	x
26	Mamão	2.000	Não Produz	2000	x
27	Manga Palmer	500	Não Produz	500	x
28	Maracujá	200	Não Produz	200	x

Fica assegurado o direito de interposição de recurso nos termos e prazo estabelecido no artigo 109, inciso I, alínea "a", c/c artigo 110, caput, ambos da lei federal 8.666.

Nada mais havendo a ser discutida, a presidente determinou o encerramento da sessão, a lavratura da presente ata e que a mesma seja encaminhada via e-mail para todas as proponentes.

ELIANE APARECIDA MARTINS GARCIA
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

GABRIELLE CRISTINA SALES
Membro da Comissão

LUANA GONÇALVES DA SILVA
Membro da Comissão

MAIRA GODOY GOBBI
Membro da Comissão

MICHELLY GIOVANNA VIGATTO
Nutricionista | Equipe de Ponto Focal

FERNANDO NUNES BANDEIRA
Representante da APADER

OTAVIO ROBERTO
Representante da COASCRE